



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 90/11**

**Processo Administrativo nº.** 09/10/46.262

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 65/10

**Termo de Contrato n.º** 97/10

**Objeto:** Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência em Laboratório Clínico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/07/11.

**SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 6,05%.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 20.574,84 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 081000.08110.10.122.1009.4188.81001.339039.0101.310.000, conforme fls. 164.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de julho de 2011.

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Representante Legal: Marcio Mendes Biasoli

RG nº 1.367.049 – IFP/RJ

CPF nº 217.794.817-72